

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÉ-ENEM DA UFRRJ

Edital PROEXT nº 31 de 07 de abril de 2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR DISCIPLINAR DE BIOLOGIA
PRÉ-ENEM DA UFRRJ - CAMPUS NOVA IGUAÇU

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna público o lançamento do presente edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais de licenciaturas e os alunos de pós-graduação da UFRRJ, a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **1 vaga** de bolsista, para atuação como **tutor disciplinar na área de Biologia**, bem **como** formação de cadastro de reserva, para atendimento às atividades realizadas no *Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ* que, desde 2006, oferece preparatórios gratuitos na UFRRJ.

As vagas tratadas neste edital são para o **Pré-Enem da UFRRJ Polo Nova Iguaçu** durante o ano letivo de 2026, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional. Vale frisar que as atividades são realizadas, majoritariamente, de forma **presencial**. Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Programas e Projetos de Extensão (DPPEX).

A base legal são as diretrizes estabelecidas neste edital, na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento interno do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pré-Enem da UFRRJ, de que trata este Edital, será oferecido gratuitamente de abril a dezembro de 2026, prazo que pode ser alterado em função da realização do ENEM, com aulas presenciais no campus de Nova Iguaçu;

1.2. O Pré-Enem UFRRJ - Campus Nova Iguaçu está localizado no endereço da Av. Governador Roberto Silveira s/nº Moquetá – Nova Iguaçu – RJ, 26285-060, bloco

multimídia, sala 102 (PROEXT);

- 1.3. É necessário que o tutor tenha disponibilidade de 03 tardes (segunda a sexta-feira)
- 1.4. Carga Horária: 16 horas semanais, presenciais e a distância;
- 1.5. É necessário que o tutor tenha disponibilidade para atuar em alguns sábados, domingos ou em atividades ofertadas de forma assíncrona e síncrona para os alunos do Pré-Enem da UFRRJ;
- 1.6. Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 1.7. Vigência da bolsa: abril a dezembro de 2026, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional.
- 1.8. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

2. DO CRONOGRAMA

DATAS	AÇÕES
07 / 04 / 2026	Lançamento do Edital
07 / 04 / 2026	Início do período de Inscrições
13 / 04 / 2026	Fim do período de Inscrições
14 / 04 / 2026	Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização da entrevista e da prova didática
15 / 04 / 2026	Realização da prova didática e entrevistas
15 / 04 / 2026	Resultado preliminar
16 / 04 / 2026	Interposição de Recursos
17 / 04 / 2026	Resultado final
20 / 04 / 2026	Envio do Termo de Compromisso
20 / 04 / 2026	Início das atividades no Pré-Enem da UFRRJ

3. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

- 3.1 Ser estudante regular e ativo dos cursos de graduação da UFRRJ;
- 3.2 Estar cursando do 3º período em diante;

3.2.1. Discentes abaixo do 3º período, mas que já são licenciados pela UFRRJ ou outra instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) poderão se candidatar, desde que comprovem;

3.3 Ser estudante de pós graduação (mestrado);

3.4 Ter matrícula ativa e vínculo com a UFRRJ por, no mínimo, um ano a partir da data de publicação deste edital, para atuação nas atividades do projeto, em modalidade presencial e remota;

3.5 Apresentar carga horária disponível de 16 horas;

3.6 Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão on-line, e ocorrerão no prazo do dia 07 de abril até o dia 13 de abril de 2026 às 23h59min, através do preenchimento do seguinte formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfT-TMM2GbR7BNRWaoJLLLeCMZjcszn3-bRqYEJyu2mS4x9Qsw/viewform?usp=publish-editor>

Atenção: Antes da realização da inscrição, o candidato deverá possuir uma conta de e-mail do Google (Gmail) ativa e atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações não serão aceitas.

4.2 Todas as informações registradas na ficha de inscrição (Anexo I) e documentos anexados no formulário, quando for o caso, serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

4.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado

5. DAS VAGAS

5.1 Está prevista 1 vaga .

Disciplina	Nº de vagas
Biologia	1

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- 6.2 Cópia do documento de identificação com foto (RG, carteira de trabalho, CNH, etc.). A cópia deverá incluir a frente e o verso do documento, incluindo a parte que consta as informações como data de nascimento, filiação etc.;
- 6.3 Currículo Lattes;
- 6.4 Comprovação (certificados) das informações contidas no Currículo Lattes, que pontuam, especificadas no subitem 6.3.;
- 6.5 Cópia da grade de horário do período;
- 6.6 Cópia do histórico da graduação ou pós (que esteja cursando) atualizado;
- 6.7 Cópia do diploma para candidatos enquadrados no subitem 3.2.1. A cópia deverá incluir a **frente e o verso** do documento;
- 6.8 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 6.9 Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações não serão aceitas.

7. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA TUTOR DE DISCIPLINA

7.1 Planejar e organizar as aulas e atividades das turmas, sob a orientação da coordenação pedagógica e da supervisão de área;

7.2 Desenvolver material didático-pedagógico de forma colaborativa;

7.3 Ministrar aulas presenciais no Campus Nova Iguaçu nas turmas definida pela Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;

7.4 Acompanhar a frequência dos alunos;

7.5 Organizar e administrar o conteúdo da disciplina no drive Pré-Enem da UFRRJ, Campus Nova Iguaçu.

7.6 Cumprir a carga horária das aulas de reforço “(Plantão de dúvidas)” para sanar dúvidas dos alunos;

7.7 Participar das atividades de planejamento coletivo, como também se envolver com o desenvolvimento das demais atividades, tais como: eventos; pesquisa; edição e criação de materiais em imagens e vídeos, entre outros;

7.8 Elaborar planos de trabalho e relatórios das atividades;

7.9 Estar presente nas reuniões convocadas pela Coordenação Pedagógica e pela Coordenação institucional;

7.10 Participar de cursos de formação definidos pela Coordenação Pedagógica e pela Coordenação Institucional;

7.11 Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do Pré-Enem da UFRRJ (todos devem responder e dar ciência às mensagens de WhatsApp e e-mails enviados pela equipe PROEXT, Coordenação e pelos colegas de trabalho do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ);

7.12 Zelar pelo patrimônio público utilizado;

7.13 O bolsista fica ciente que sua renovação ou desligamento do Programa estão submetidos ao cumprimento de suas atribuições especificadas no Edital para seleção de Tutor disciplinar de Biologia do Pré-Enem da UFRRJ nº 31/2026 - 07 de abril de 2026, ao cumprimento das recomendações especificadas neste termo de compromisso e avaliação dos Tutores Supervisores e a Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

7.14 Acompanhar os processos de acesso ao ensino superior visando orientar e informar aos alunos do Pré-Enem da UFRRJ;

7.15 Participar dos exames-simulados, aplicando-os, desenvolvendo questões, pesquisando e selecionando questões de vestibulares;

7.16 Participar de eventos acadêmicos da UFRRJ e/ou externo à UFRRJ.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A seleção se dará em três etapas obrigatórias e classificatórias:

- a. Análise de currículo – 50 pontos;
- b. Entrevista – 50 pontos;
- c. Prova didática – 100 pontos.

8.2 Itens avaliados na seleção

8.2.1 Currículo:

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo do Curso de Graduação (antigo Coeficiente de Rendimento (CR) atual Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)).	De 0,0 a 4,9 = 0,0 De 5,0 a 6,9 = 3,0 De 7,0 a 8,9 = 4,0 De 9,0 a 10,0 = 5,0
Experiência em curso Preparatório para o ENEM	15 pontos
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura= 15,0 pts Bacharelado= 10,0 pts
Participação em Programas e projetos de pesquisa, ensino e extensão, por exemplo: monitoria; PIBID; residência pedagógica, entre outros.	1,0 ponto para cada participação por semestre de atividade (Máximo 4 pontos)
Cursos, oficinas, mini cursos, capacitação, eventos voltados para a área de educação (aprendizagem) e afins. Duração > 20h = 2 pontos Duração < 20h = 1 ponto	Máximo 5 pontos
Experiência com ensino <i>online</i> ; com Ambientes Virtuais de Aprendizagem, por exemplo, <i>Moodle</i> , <i>Google Classroom</i> , entre outros.	2,0 pontos para cada experiência, por semestre de atividade. (Máximo 6 pontos)
<u>Total de pontos</u>	Máximo de 50 pontos

8.2.2 Entrevista:

Itens de avaliação	Pontuação
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	15 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto	20 pontos
Organização das ideias	15 pontos
<u>Total de pontos</u>	Máximo de 50 pontos

8.2.3 Prova didática:

Itens de Avaliação	Subitem de Avaliação	Pontuação do subitem	Pontuação Máxima
Abordagem Didática	Adequação às ideias centrais do tema de aula	6	20
	Dinamismo e desenvoltura na apresentação do tema	6	
	Exemplificação	8	
Exposição dos Conteúdos	Entregou plano de aula bem elaborado	20	44
	Introdução bem realizada, contendo objetivo claro da aula.	6	
	Desenvolvimento adequado sobre cada tópico abordado.	6	
	Conclusão satisfatória do tema da aula.	6	
	Aplicação de Exercícios sobre o tema abordado	6	
Uso adequado dos Recursos	Utilização de recursos para o ensino e aprendizagem	10	20
	Intervenção Didática	10	
Uso adequado do tempo	Excelente – 13 a 15 min	8	16
	Bom – 10 a 13 min	6	
	Regular – > 5 a 10 min	2	
	Insatisfatório – < 5 min ou > 15 min	0	
Total de pontos			Máximo de 100 pontos

8.3. Procedimentos da entrevista e prova didática

8.3.1. Todo processo seletivo ocorrerá de forma presencial ou on-line via google meet.

8.3.2. A entrevista terá duração de até 10 minutos.

8.3.3. A Prova Didática terá duração de até 15 minutos, devendo o candidato ministrar aula em situações determinadas pelo presente edital diante da Banca Examinadora em um dos 3 temas indicados no subitem 8.4.

8.3.4. Dentre os 3 temas indicados, dois deles serão sorteados pela Banca Examinadora, que promoverá, na presença do candidato, o sorteio que será acompanhado pelos candidatos, que escolherá **um entre os dois** temas sorteados, sobre o qual ministrará sua aula.

8.3.5. Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará os itens expostos no edital de abertura do Processo Seletivo, especificados no subitem **8.2.3.**

8.3.6. Durante a prova didática, o candidato deverá criar o produto solicitado pela banca examinadora. Poderão ser utilizados outros recursos além dos pré-determinados por este edital. É importante que o candidato apresente suas habilidades realizando a atividade proposta procurando se aproximar do que lhe fora solicitado.

8.3.7. A Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que o candidato tenha durante a realização da prova didática e/ou entrevista.

8.3.8. A Banca Examinadora resguarda o direito de interromper os candidatos que ultrapassem o tempo limite previsto no presente edital.

8.3.9. A nota final de cada candidato será dada pela **soma das notas obtidas** na análise do currículo, entrevista e prova didática.

8.3.10. A nota de corte é de **130 pontos**

8.4. Temas da Prova Didática

Área	Temas da Prova Didática
Biologia	a) Meiose e diversidade genética; b) Impactos ambientais e perda da biodiversidade; c) Vacinação e a erradicação de doenças.

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo nos prazos estabelecidos no cronograma.

9.2. O recurso deverá ser enviado via o e-mail pre.ufrj.ni@gmail.com, no formato de carta destinada à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato.

9.3. O e-mail deve ter como assunto “**Recurso para o Edital nº31/2026 / PROEXT-UFRRJ de 07 de abril de 2026 - Polo Nova Iguaçu**” e o nome completo do candidato.

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

9.4. O recurso deve seguir modelo disponível no anexo IV.

9.5. O recurso pode ser digitado ou manuscrito.

9.6. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

9.7. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT/UFRRJ não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados. Por conta

disso, recomenda-se que os proponentes salvem um *print* da tela de conclusão da submissão, para eventuais comprovações;

10.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicados pela PROEXT;

10.3. As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus Anexos;

10.4. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

10.5. A aprovação, no presente processo seletivo, será válida apenas para o ano de 2026.

10.6. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação para análise.

10.7. A coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ se dá ao direito de utilizar imagens (nomes, fotografias, filmagens, banners, mídias sociais internas e externas, etc.) feitas durante ou após a realização do processo seletivo do curso, para fins de divulgação, sem qualquer ônus ou obrigações para com os candidatos/alunos que forem fotografados e/ou filmados, desde que expressamente autorizado pelos candidatos no momento da inscrição.

10.8. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

10.9. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.10. Informações adicionais podem ser obtidas:

- Na página institucional da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ: [Pró-Reitoria de Extensão - Portal UFRRJ](#);
- Na página do Campus Nova Iguaçu UFRRJ, na aba de Extensão: [Câmpus Nova Iguaçu - UFRRJ](#)
- Na rede social do Pré-Enem da UFRRJ: ([Instagram Pré-Enem Nova Iguaçu](#)) e,
- No e-mail do Pré-Enem Nova Iguaçu: pre.ufrrj.ni@gmail.com

Nova Iguaçu, 07 de abril de 2026.

Prof^ª. Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa - Pró-Reitora PROEX

Ficha de Inscrição
Edital para seleção de tutores do Pré-Enem da UFRRJ
nº31/2026 - 07 de abril de 2026

ÁREA DO CANDIDATO:

Nome completo: _____

Nome Social: _____

Nº da Identidade _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Curso de graduação: _____ Matrícula: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Complemento: _____ CEP: _____

Telefone fixo: (____) _____ Celular (WhatsApp): (____) _____

ENDEREÇO ESTUDANTIL: (se houver)

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Complemento: _____ CEP: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:

Assinale com um "X", no mínimo, 03 tardes da semana que possua disponibilidade.

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Tarde (13h às 17h)					

Assinale com um "X" caso possua disponibilidade na terceira quinta-feira de cada mês.

Quinta-feira (10h às 12h)	
------------------------------	--

CANDIDATO À VAGA DE:

() Biologia

(Assinatura do candidato preferencialmente de caneta azul)

_____, _____ de _____ de _____
(Cidade e UF) (Dia) (Mês) (Ano)

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS

O presente termo tem como objetivo a cessão de direito de uso da imagem, áudio e vídeo referindo-se nesse caso às fotografias, áudios e vídeos enviados para publicações nas mídias sociais e outros materiais de divulgação do **Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ** da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Para os fins desse termo, considera-se CEDENTE o indivíduo que, por livre e espontânea vontade, enviar sua fotografia digital, de forma gratuita e sem exclusividade, para utilização por esta instituição, e CESSIONÁRIO, o receptor da imagem – no caso, o Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

O CEDENTE autoriza a utilização das imagens, áudios e vídeos por ele enviados em publicações digitais no *site* e nas mídias sociais do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ, também na versão impressa, sempre com a indicação da autoria.

O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins informativos e publicitários, a imagem, cedida inteiramente sem ônus, a ser publicada em forma editada ou bruta, com visibilidade nacional e internacionalmente através da internet e outros meios de comunicação.

O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a realizar modificações de cunho estético e informativo (edição de cores, dimensão, detalhes e adição de legendas descritivas), sem necessidade de prévia aprovação do CEDENTE.

Eu, _____
_____, portador do RG de nº _____, autorizo o Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) a utilizar minha imagem (ou do menor que represento), quer seja através de fotografias, filmagens, banners, mídias sociais (internas e externas) para efeito de divulgação do referido curso, de forma gratuita, nos termos supracitados.

Cidade: _____, ____/____/2026.

Assinatura (ou responsável)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, _____,
declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa paga pela UFRRJ até o
presente momento.

Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste
edital.

A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor
correspondente à bolsa a mim concedida, bem como o desligamento deste
programa.

Nova Iguaçu, ____ de abril de 2026.

Assinatura do candidato

